



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.115/2015.
De 12 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P115/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 12/02/15
Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Mauro Evandro Prediger Schmidt e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS ,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

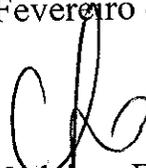
RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Mauro
Evandro Prediger Schmidt, referente a 16 (Dezesseis) dias restantes do período aquisitivo
2013/2014, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Fevereiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se